

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO – SEDEC

- Promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;
- Formular, implementar e coordenar a execução da política municipal de turismo;
- Promover ações visando ao desenvolvimento turístico do Município e divulgar seus produtos turísticos;
- Propor ações e normativas relacionadas ao estímulo e desenvolvimento tecnológico, ao turismo, em especial aquelas voltadas para a geração de emprego e renda, no âmbito de sua competência;
- Acompanhar junto aos órgãos competentes a evolução dos processos para emissão de consulta prévia e a emissão de Alvarás de Licença e Localização;
- Coordenar, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública, a captação de recursos junto a órgãos e instituições nacionais e internacionais e monitorar sua aplicação;
- Prestar suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Turismo, ao Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, ao Comdesu e ao Conselho da Cidade (U+20);
- Gerir o(s) Conselho(s) e Fundo(s) Municipal (is) da sua competência ou a ela relacionado.

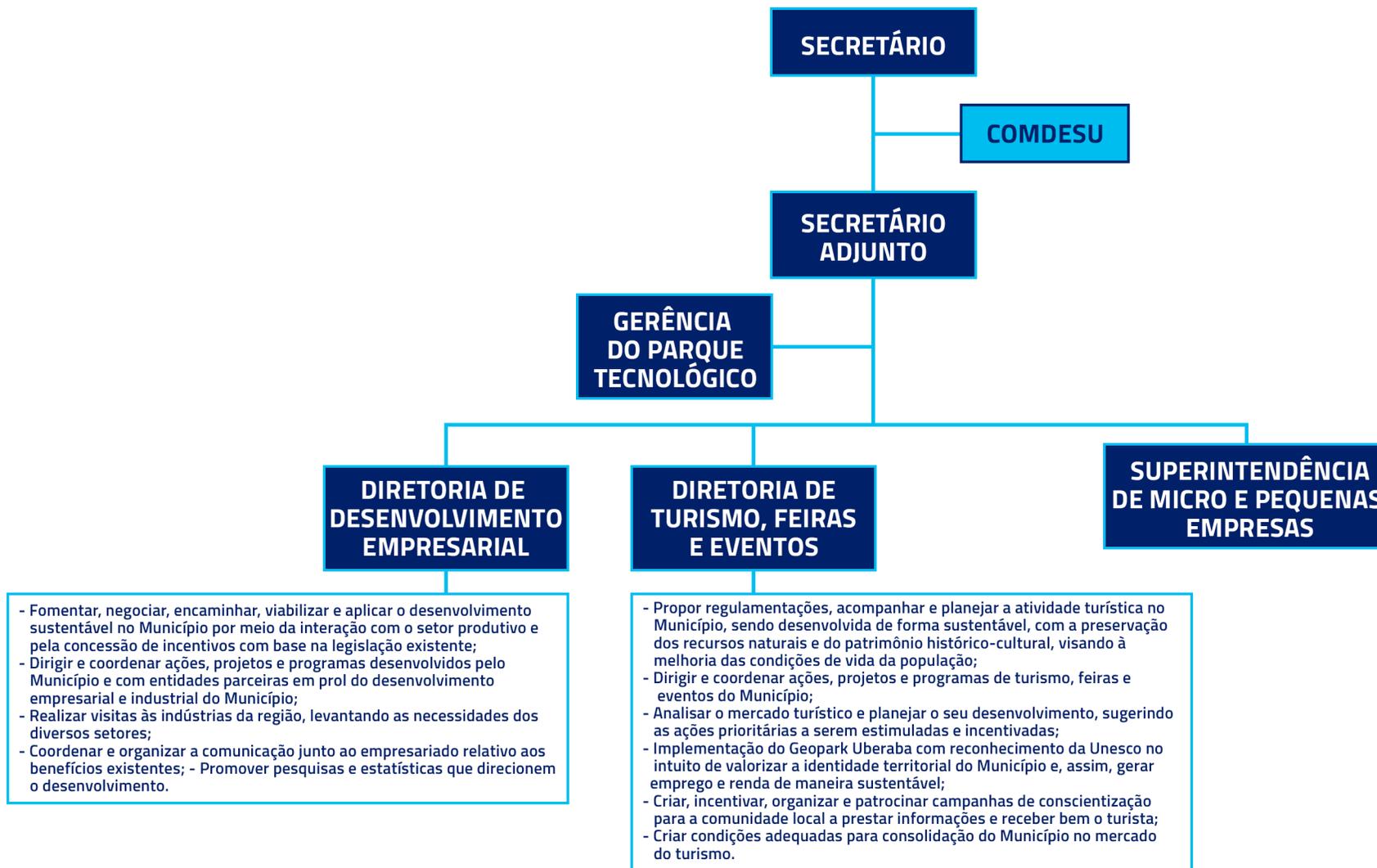
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 02



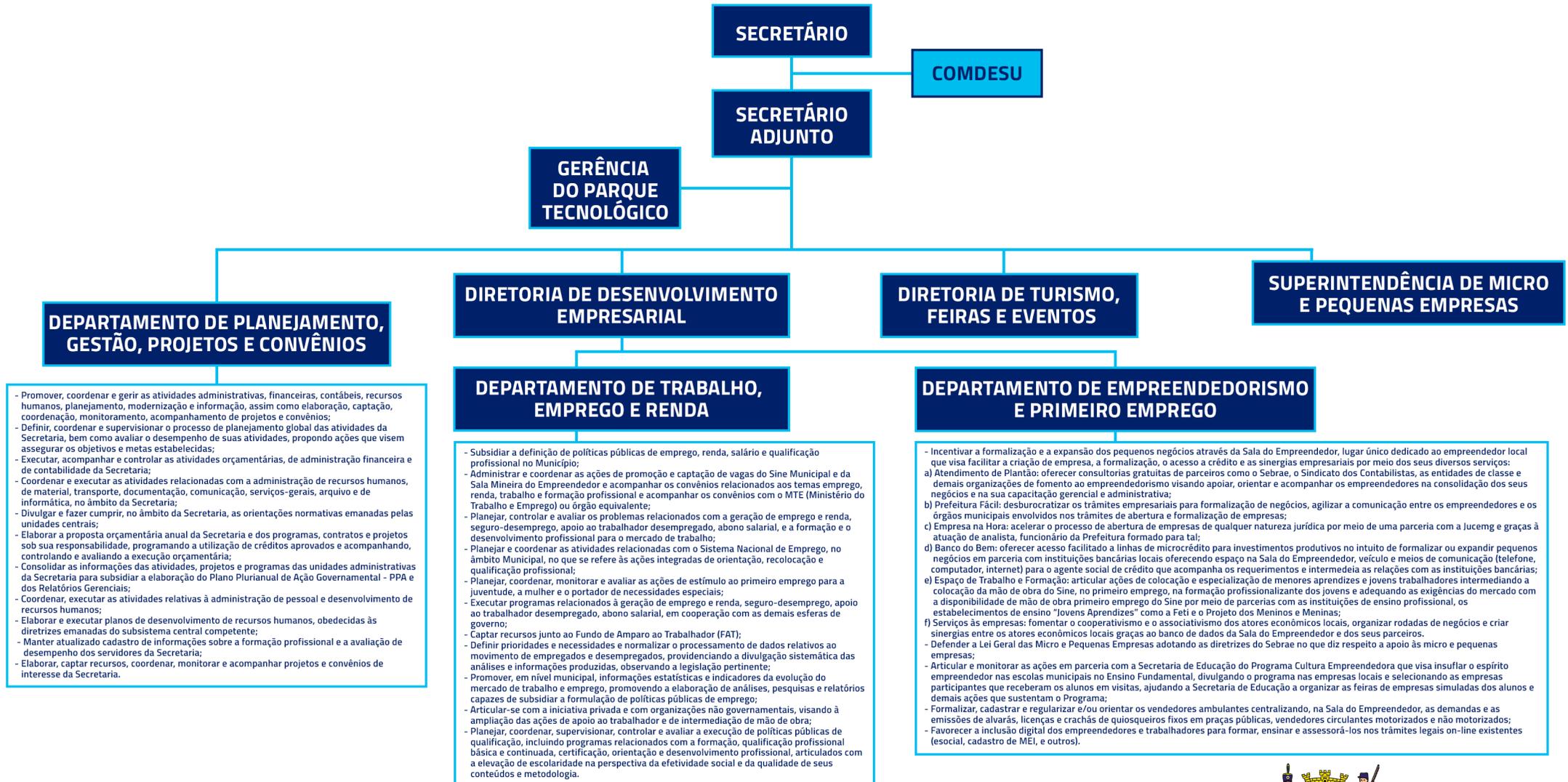
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 03



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 04



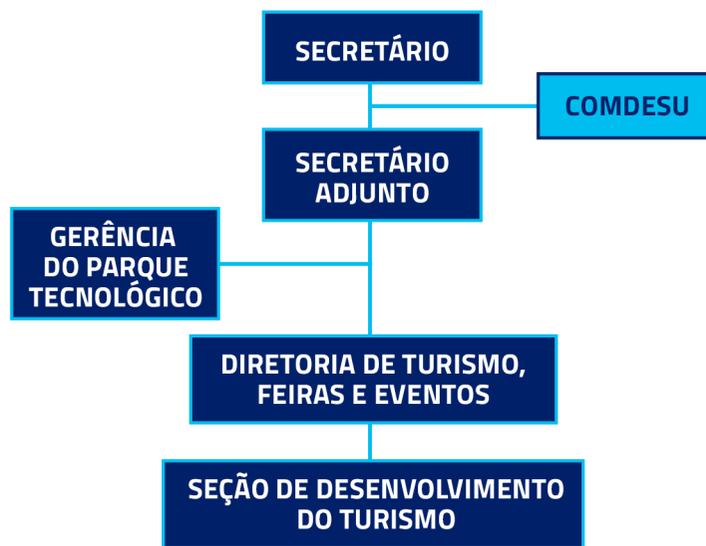
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 05



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - SEDEC

FUNCIONOGRAMA – PARTE 06



- Auxiliar na execução e coordenação de feiras e eventos;
- Auxiliar na execução, coordenação e implantação dos projetos de turismo no Município;
- Estruturar e prestar informações turísticas;
- Identificar, analisar e propor atrativos históricos, culturais e ambientais para o Município;
- Buscar fontes de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município e na região;
- Propor a produção e controle da distribuição de material gráfico (mapas culturais, folders, guias culturais);
- Elaborar e implementar roteiros e tours culturais, em parceria com a iniciativa privada;
- Promover e organizar eventos, exposições, feiras de rua, e outras formas, a fim de estimular o comércio e turismo do Município, além de promover suas potencialidades;
- Implementar acordos, convênios e parcerias com entidades governamentais ou privadas, nos âmbitos estadual, federal ou internacional, voltados para o incremento do turismo;
- Efetuar o registro das empresas dedicadas ao turismo e acompanhá-las, segundo as normas fixadas;
- Estabelecer parcerias entre a Diretoria de Turismo, Feira e Eventos e cursos de Turismo de Uberaba visando à proposição e ao desenvolvimento e implementação de projetos, programas e treinamentos específicos;
- Interagir com instituições visando estabelecer parcerias na formação de mão de obra qualificada para prestação de serviços nos setores de hotelaria, restaurantes e orientação turística;
- Incentivar a cultura popular como forma de atração turística.